PORTARIA Nº 0175-2013
Data: 29 de outubro de 2013
Protocolo: 1621-2013

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 10 de março de 2012 a 09 de março de 2013, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE